



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

PORTARIA Nº 02 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A Exma. Sra. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DE CIPOTÂNEA - MG, Sra. VALÉRIA GROSSI GOULART no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA - MG**, e demais dispositivos legais, RESOLVE:

Considerando o falecimento do ilustre vereador DONIZETE RAIMUNDO PEREIRA, ocorrido em 11/12/2024;

Considerando o disposto no artigo 47 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Cipotânea – MG:

Art. 47 – No caso de vaga, de licença por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, ou investidura bis cargos previstos no § 4º do artigo anterior, far-se-á a convocação dos suplentes pelo Presidente da Câmara.

Parágrafo único – O suplente de vereador convocado deverá tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara, sob pena de ser considerado renunciante.

Considerando ainda a verificação junto ao Cartório Eleitoral, que seu suplente na eleição de 2020, é o Sr. José Silvério de Souza (Zezé do Baiano), resolve:

Art. 1º. – Convocar para tomar posse imediatamente o Sr. José Silvério de Souza (Zezé do Baiano), CPF 072.096.506-36, como vereador da Câmara Municipal de Cipotânea – MG, até 31/12/2024;

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Dezembro de 2024;

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário;

Registre-se, Cumpra-se e publique-se.

Cipotânea, 16 de Dezembro de 2024.

VALÉRIA GROSSI GOULART

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DE CIPOTÂNEA - MG